

DECRETO Nº 2.673, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Walfredo Antunes de Oliveira Filho.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO que Walfredo Antunes de Oliveira Filho, nascido em 21 de março de 1948, arquiteto, formado pela Universidade Católica de Goiás e mestre em Planejamento Regional e Urbano pela Escola de Economia da Universidade de Londres, teve uma importância fundamental na construção da capital tocantinense, com distinta atuação na elaboração do projeto arquitetônico, que se destaca por seus traços originais;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua carreira, o arquiteto ocupou cargos importantes no Estado do Tocantins, nos Municípios de Palmas e de Goiânia, assim como no âmbito federal, foi vice-presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e recebeu a Medalha Lúcio Costa, na categoria urbanismo, em reconhecimento à contribuição para o desenvolvimento urbano do país;

CONSIDERANDO, ainda, que faleceu em Goiânia nesta sexta-feira, às vésperas de completar 77 anos, cidade na qual estava internado enquanto lutava contra o câncer,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Walfredo Antunes de Oliveira Filho, ocorrido em 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do

Município de Palmas